CRMVSP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informativo 76

Ano XXVI - Novembro 2019

Mala Direta Postal
Básica
9912283873/DR-SPM
CRMV-SP
...CORREIOS...
Fechamento autorizado.
Pode ser aberto pela ECT.

Rua Vergueiro, 1753/1759 - 4° e 5° andares
Vila Mariana - CEP: 04101-000 - São Paulo/SP

Publicidade na Medicina Veterinária e Zootecnia:
entenda o que é permitido

CRMV-SP celebra **50 anos** com solenidade especial e lançamento de livro comemorativo

MEC aprova novas **Diretrizes Curriculares** da graduação de Medicina Veterinária

ÍNDICE

10

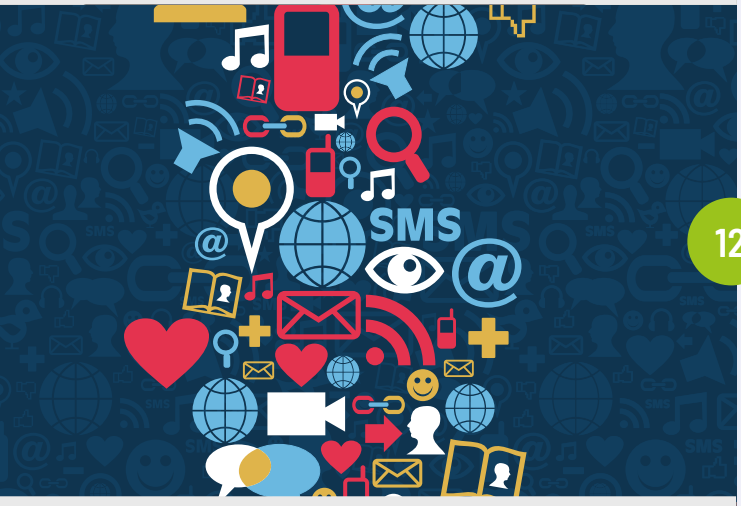

12

18

4 **Por dentro do Conselho**

Fazendo a Diferença
7 Hospital veterinário oferece atendimentos a animais silvestres em São Paulo

7 **Agenda**

Você no CRMV
8 Rosemary Viola Bosch: mais de 25 anos de dedicação ao CRMV-SP

Opinião
9 Sobre a divulgação dos serviços médico-veterinários

Entrevista
10 Martin Jacques Cavaliero, conselheiro suplente, fala sobre o crescimento no número de processos éticos envolvendo publicidade

Especial
12 Publicidade na Medicina Veterinária e Zootecnia: entenda o que é permitido

Perspectiva
18 CRMV-SP celebra 50 anos com solenidade especial e lançamento de livro
26 Conheça a Resolução CFMV nº 1.275/19 que altera regras para estabelecimentos veterinários
27 MEC aprova novas Diretrizes Curriculares da graduação de Medicina Veterinária
28 Ração industrializada ou *in natura*: qual a melhor opção?
30 Saiba mais sobre as mudanças nas normas para cursos de auxiliar veterinário

31 **Atualize-se**

Empreender
32 Conheça a importância de ter um médico-veterinário em seu pet shop

33 **Publicações Oficiais**
Serviço

34 **Nas Comissões**

35 **Transparência**

FALE COM A REDAÇÃO

Endereço: Rua Vergueiro, 1753/1759 - 4° e 5° andares
Vila Mariana - CEP: 04101-000 - São Paulo (SP)
E-mail: comunicacao@crmvsp.gov.br

fb.com/crmvsp @crmv_sp @crmvsp

www.crmvsp.gov.br
Acesse e confira o conteúdo exclusivo.

CRMVSP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informativo 76 – 2019

Diretoria Executiva
Presidente: méd.-vet. Mário Eduardo Pulga. ***Vice-presidente:*** méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero. ***Secretário-geral:*** méd.-vet. Silvio Arruda Vasconcellos. ***Tesoureiro:*** méd.-vet. Rodrigo Soares Mainardi. ***Conselheiros efetivos:*** méd.-vet. Carlos Eduardo Larsson; méd.-vet. Fábio Fernando Ribeiro Manhoso; méd.-vet. Luiz Claudio Nogueira Mendes; méd.-vet. Mirela Tinucci Costa; méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara; méd.-vet. Otavio Diniz. ***Conselheiros suplentes:*** méd.-vet. Carlos Augusto Donini; méd.-vet. Haroldo Alberti; méd.-vet. Leonel Rocha; zoot. Luiz Marques da Silva Ayroza; méd.-vet. Martin Jacques Cavaliero; méd.-vet. Rosemary Viola Bosch. ***Chefe de gabinete:*** Renata da Silva Rezende.

Unidade Regional de Fiscalização e Atendimento

Araçatuba | Rua Oscar Rodrigues Alves, 55, 7º andar, sl. 12
Fone: (18) 3622-6156 | Fax: (18) 3622 8520
E-mail: dr.aracatuba@crmvsp.gov.br

Botucatu | Rua Amando de Barros, 1.040
Fone/fax: (14) 3815 6839
E-mail: dr.botucatu@crmvsp.gov.br

Campinas | Av. Dr. Campos Sales, 532, sl. 23
Fone: (19) 3236 2447 | Fax: (19) 3236 2447
E-mail: dr.campinas@crmvsp.gov.br

Marília | Av. Rio Branco, 936, 7º andar
Fone/fax: (14) 3422 5011
E-mail: dr.marilia@crmvsp.gov.br

Presidente Prudente | Av. Cel. José Soares Marcondes, 983, sl. 61
Fone: (18) 3221 4303 | Fax: (18) 3223 4218
E-mail: dr.prudente@crmvsp.gov.br

Ribeirão Preto | Rua Visconde de Inhaúma, 490, cj. 306 a 308
Fone/fax: (16) 3636 0261
E-mail: dr.ribeirao@crmvsp.gov.br

Santos | Av. Almirante Cochrane, 194, cj. 52
Fone/fax:(13) 3227 6395
E-mail:dr.santos@crmvsp.gov.br

São José do Rio Preto | Rua Marechal Deodoro, 3.011, 8º andar
Fone/fax: (17) 3235 1045
E-mail: dr.riopreto@crmvsp.gov.br

Sorocaba | Rua Riachuelo, 460, 10º andar, sala 1005
Fone/fax: (15) 3224 2197
E-mail: dr.sorocaba@crmvsp.gov.br

Taubaté | Rua Jacques Felix, 615
Fone: (12) 3632 2188 | Fax: (12) 3622 7560
E-mail: dr.taubate@crmvsp.gov.br

Assessoria de Comunicação
Editor responsável: méd.-vet. Silvio Arruda Vasconcellos
Jornalista responsável: Lais Domingues – MTB: 59.079/SP
E-mail: comunicacao@crmvsp.gov.br
Redação: Camila Garcia – MTB: 60.003/SP

Sede do CRMV-SP
Rua Vergueiro, 1753/1759, 4º e 5º andares
Vila Mariana, São Paulo (SP) - CEP 04101-000
Fone: (11) 5908 4799
Fax: (11) 5084 4907
www.crmvsp.gov.br

Projeto gráfico: Patricia Okamoto | Tikinet
Diagramação: Maurício Marcelo | Tikinet
Revisão: Maísa Kawata | Tikinet
Capa: Depositphotos
Impressão: Edigráfica Gráfica e Editora Ltda
Tiragem: 40.000 exemplares

Mário Eduardo Pulga
Presidente do CRMV-SP

NOVOS TEMPOS PARA AS NOSSAS PROFISSÕES

Em 2015, quando assumimos a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), sabíamos que estávamos diante de um dos maiores desafios profissionais das nossas carreiras. A nossa autarquia é de uma grandeza ímpar, a maior do Sistema CFMV/CRMVs e que já soma 48 mil profissionais registrados. Empenhados em corresponder aos anseios da classe, estamos trilhando, com muito trabalho e dedicação, o caminho definido na nossa missão de orientar, fiscalizar e normatizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Os fatos falam por si. Recentemente, o Regional foi reconhecido pelo Prêmio Boas Práticas Ministro Benjamin Zymler em três categorias: Relatório de Gestão 2018, Portal da Transparência e Manual de Fiscalização. A condecoração ocorreu durante a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em agosto, e representa, mais do que uma meta alcançada, mas o resultado de um trabalho em equipe, fruto de muita disciplina e respeito aos profissionais e à sociedade. Nos últimos meses, o CRMV-SP participou de reuniões na Assembleia Legislativa de São Paulo, recebeu homenagens na Câmara Municipal, promoveu palestras itinerantes pelo interior do Estado e fechou parcerias importantes para a Medicina Veterinária.

Caros colegas, os tempos mudaram e a informação se tornou mais dinâmica. Ela está disponível em toda parte e em todos os meios de comunicação, sobretudo na internet. Atentos a esse avanço e às questões da divulgação e propaganda dos serviços médico-veterinários e zootécnicos na mídia e fora dela, o Informativo CRMV-SP chama a atenção para os cuidados necessários para evitar infrações às legislações. Em um mundo globalizado, não há mais espaço para desinformação. Por isso, os profissionais devem estar atentos e atualizados sobre as normativas que regem as classes.

Nesta edição, você também poderá ler sobre as novas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, as regras definidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para os auxiliares e as recentes alterações nas disposições sobre estabelecimentos do segmento. Junto a esse conglomerado de informações, apresentamos, ainda, uma matéria especial com a cobertura completa das comemorações de 50 anos da autarquia, evento que nos trouxe muitas alegrias e belíssimas recordações.

Encerro agradecendo o trabalho e empenho de médicos-veterinários e zootecnistas ao longo deste ano. Avançamos em muitas questões, propomos novos debates e comemoramos as nossas conquistas nestas cinco décadas de história, fruto do empenho de cada um de nós. Desejo a todos um final de ano com muitas alegrias.

Boa leitura.

Mário Eduardo Pulga
Nossas profissões terão a grandeza que dermos a elas.
Esse desafio é de cada um de nós.

CRMV-SP recebe prêmios

ASCOM/CRMV-SP

Depois de comemorar a aprovação do Relatório de Gestão 2018 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que pelo segundo ano consecutivo não apontou qualquer ressalva no documento, o **CRMV-SP** foi reconhecido em três categorias do Prêmio Boas Práticas Ministro Benjamin Zymler, durante a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizada em agosto, em Brasília. As categorias em que o Conselho foi premiado são: Relatório de Gestão 2018, Portal da Transparência e Manual de Fiscalização. Estiveram presentes no evento o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro José Mucio Monteiro, e o ministro que dá nome à premiação. Para o presidente do CRMV-SP, Mário Eduardo Pulga, as premiações são motivações para que o Regional siga com foco no aperfeiçoamento contínuo dos processos nas diferentes frentes de atuação. "Queremos qualificar ainda mais os nossos relatórios e serviços. A premiação representa, mais do que uma meta alcançada, mas a coroação de todo um trabalho dedicado aos profissionais e à sociedade", afirma.

CPI da venda de animais

ACERVO CRMV-SP

O **CRMV-SP** participou de reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a venda de animais com foco nos maus-tratos, realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), em setembro. Na ocasião, o presidente do **CRMV-SP** enfatizou a necessidade de equilíbrio nos diálogos, visando à promoção da saúde animal, humana e ambiental, além de reforçar a existência de leis e resoluções em vigor, que regulamentam a criação comercial de cães e gatos. O Guia Prático para Avaliação Inicial de Maus-tratos a Cães e Gatos, criado pelo Regional, foi citado por Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho, como exemplo de material a ser utilizado para facilitar a identificação de situações que possam comprometer a integridade dos animais. "Não nos colocamos na condição de não-protetores. O CRMV-SP é o maior protetor, por estar focado na questão da sanidade e do bem-estar dos animais, no controle das zoonoses e no exercício profissional ético do médico-veterinário", disse o presidente do Conselho.

ACERVO PESSOAL

Castramóvel recebe vistoria

Em julho, o **CRMV-SP** realizou visitas à unidade móvel de atendimento médico-veterinário da prefeitura de Marília, no interior de São Paulo. O equipamento foi adquirido por meio de uma emenda parlamentar que destinou R$ 128,5 mil para iniciativas de educação em Saúde Animal e ações de prevenção de zoonoses, incluindo a possibilidade de castração. A unidade é equipada com centro cirúrgico, pia e instalação sanitária, entre outros recursos que têm como objetivo facilitar o seu uso para as castrações. Porém, a planta apresenta divergências em relação a normas do **CRMV-SP**. Uma comissão está sendo formada, tendo como membros os servidores municipais e representantes do Regional, para definir os próximos passos a serem dados para as adequações necessárias e atendimento da resolução que define a estrutura mínima de serviços móveis.

Código Zoosanitário

O médico-veterinário Fábio Manhoso, conselheiro efetivo do **CRMV-SP**, apresentou, como iniciativa-modelo, o Código Zoosanitário de Marília, durante o VII Fórum de Leishmaniose Visceral do estado de São Paulo, realizado em agosto. Manhoso integra a Divisão de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Marília, por meio da qual acompanha o plano municipal de enfrentamento à doença. "Ficamos honrados com o convite porque esse protagonismo confirma que Marília está na vanguarda desse importante enfrentamento. O Código é uma atualização que a sociedade precisa fazer, respeitando as características peculiares dos municípios, para que possamos avançar na questão ambiental e na causa animal de forma abrangente", disse o conselheiro.

ASCOM/CRMV-SP

Futuro da Medicina Veterinária

O vice-presidente do **CRMV-SP,** Odemilson Donizete Mossero, participou de mesa-redonda durante a Pet Vet 2019, evento promovido pela Pet South America, para discutir ideias com o objetivo de ampliar a rentabilidade e as fronteiras dos negócios da Medicina Veterinária. Ao seu lado estavam Marco Aurélio Ferreira, diretor-executivo da Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp); Paulo Henrique Fraccaro, superintendente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos e Odontológicos (Abimo); e Marcelus Sanson, vice-presidente da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV). Durante a reunião, os palestrantes falaram sobre a relevância do mercado pet e a importância das associações. "O Conselho é um facilitador para as profissões. As entidades e os conselhos devem trabalhar juntos, para propiciar uma melhor orientação técnica", frisou Mossero.

Homenagem na Câmara Municipal de São Paulo

ASCOM/CRMV-SP

Em setembro, a Câmara Municipal de São Paulo realizou uma cerimônia no Palácio Anchieta, na Capital, em homenagem a médicos-veterinários em virtude de sua importante atuação para a sociedade paulistana e a saúde pública veterinária. O presidente do **CRMV-SP**, Mário Eduardo Pulga, e o conselheiro efetivo da autarquia, Prof. Dr. Carlos Eduardo Larsson, foram alguns dos condecorados da noite. "Além da atuação com cães e gatos, o médico-veterinário é o responsável por garantir as condições higiênicas necessárias para fornecer matéria-prima de boa qualidade para a indústria de alimentação, preservando o bem-estar animal, ambiental e, consequentemente, a saúde humana", explicou Pulga. Idealizador da iniciativa, o presidente do Legislativo Municipal, Eduardo Tuma, enfatizou que essa foi uma forma de reconhecimento ao trabalho prestado à população de São Paulo. "Os médicos-veterinários são fundamentais para a sociedade. Não há nenhum alimento de origem animal que a gente coma que não tenha passado pelas mãos destes profissionais", enfatizou o vereador. Além da participação de entidades, professores e profissionais autônomos, também foram homenageados os médicos-veterinários responsáveis pelos canis da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana.

ACERVO PESSOAL

Saúde do profissional

Com foco em assuntos como comportamento, saúde do sono, alimentação, atividades físicas e mudança de estilo de vida, o Grupo Técnico Interprofissional (GTI) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do qual o **CRMV-SP** faz parte, promoveu a 3ª edição do Simpósio de Saúde e Bem-estar para Profissionais da Saúde. O evento aconteceu em setembro e contou com a participação do presidente do Regional, Mário Eduardo Pulga, que esteve na abertura do encontro, ao lado do secretário de Saúde, José Henrique Germann Ferreira.

SAIU NA **MÍDIA**

TV CÂMARA-SP

Durante os meses de julho a setembro, os profissionais do **CRMV-SP** foram consultados como fontes para matérias jornalísticas que abordaram assuntos referentes a zoonoses, com destaque para o papel do médico-veterinário em programas e políticas públicas de prevenção. *Jornal Hoje*, da TV Globo, a revista *Cães&Gatos* e *TV Câmara SP*, foram alguns dos veículos que trabalharam esse tema em seus noticiários. Cuidados com os pets no inverno, prevenção e vacinação contra a raiva, e a comemoração dos 50 anos do Conselho também foram assuntos marcantes neste período.

Total de inserções na mídia

Julho	41
Agosto	100
Setembro	83
Total	**224**

Veículos:
TV Globo,
Veja SP,
TV Alesp,
TV Câmara SP
e *Folha de S.Paulo*.

Movimentação dos Processos Éticos*	
Denúncias recebidas	30
Denúncias arquivadas	12
Processos éticos instaurados	146
Processos éticos julgados	48

Fiscalizações*	
Empresas inscritas fiscalizadas	3.912
Empresas não inscritas fiscalizadas	1.540
Autos de infração emitidos no período	906

Total de Empresas Fiscalizadas por Urfa*	
São Paulo	289
Presidente Prudente	297
Marília	381
Campinas	915
Sorocaba	414
Botucatu	393
Taubaté	504
São José do Rio Preto	448
Ribeirão Preto	926
Araçatuba	473
Santos	412

* Período: Julho a Setembro/2019

HOSPITAL VETERINÁRIO OFERECE ATENDIMENTOS A **ANIMAIS SILVESTRES** EM SÃO PAULO

ACERVO PESSOAL

Tomografia, endoscopia, raio X e UTI são algumas das opções de serviços oferecidos pelo Sena Madureira para aves, roedores, peixes e repteis

Os sons de florestas e o cheiro de mato são algumas das comodidades que fazem parte de um viveiro interativo, serviço destinado a animais silvestres (aves, roedores, peixes e repteis) oferecidos pelo hospital veterinário Sena Madureira, em São Paulo. Recentemente, o local passou por reforma e ampliação de suas instalações, o que possibilitou a estes animais a opção de serviços antes oferecidos apenas para cães e gatos, como exames de endoscopia, tomografia, ultrassom, raio X e Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

De acordo com o médico-veterinário e diretor do hospital, Dr. Mário Marcondes, o número de clientes em busca de atendimentos especializados para animais silvestres é grande. "Há muitas pessoas que possuem papagaio como animal de estimação, ou são amantes de aquarismo e optam por peixes. A partir desta demanda, nos preparamos para atuar com *pets* exóticos de maneira completa, com referências trazidas dos Estados Unidos", contou.

Atualmente, o Sena conta com uma equipe de 80 médicos-veterinários que atuam em Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Fisioterapia, Cirurgia e Anestesia, entre outras áreas. "Desde o início dos trabalhos com animais silvestres, percebemos o quanto eles são especiais e amados por seus tutores. A procura por tratamento intensivo em aquários, por meio de UTI para peixes, nos surpreendeu. Há muitos tutores deste tipo de *pet* e que não tinham opções disponíveis no mercado para tratamentos desta magnitude", enfatiza.

No mercado desde 1969, Marcondes comemora os 50 anos da instituição com o lançamento de um espaço para adoção de cães e gatos. Todos os sábados, das 11h às 18h, o local abre suas portas para receber pessoas que desejam adotar animais oriundos de organizações não-governamentais (ONGs) parceiras do hospital veterinário. "Acompanhamos de perto a dificuldade das instituições em realizar trabalhos de adoção. Queremos que este espaço contribua para a divulgação de iniciativas sérias e ofereça serviços diferenciados de conveniência para os tutores", contou. ■

Agenda

Março 2020

7 a 8
Intensivo em Anestesiologia em Selvagens e Exóticos
Local: São Paulo, SP
Info: https://cursos.vet.br

Maio 2020

21 a 23
Congresso Internacional de Medicina e Saúde Integrativa Área Humana e Veterinária
Local: São Paulo, SP
Info: http://www.cimsi.com.br/

Julho 2020

23 a 25
Congresso Medvep Internacional de Dermatologia Veterinária (Comdev)
Local: São Paulo, SP
Info: https://www.shopmedvep.com.br/congressos/comdev-2020/

Setembro 2020

23 a 26
Congresso da Associação Mundial de Veterinária de Pequenos Animais
Local: Varsóvia, Polônia
Info: https://w-sava2020.com/ ■

Divulgue seu evento aqui enviando e-mail para **comunicacao@crmvsp.gov.br**

FREEPIK

ROSEMARY VIOLA BOSCH: MAIS DE **25 ANOS DE DEDICAÇÃO** AO CRMV-SP

ACERVO CRMV-SP

Atualmente, a médica-veterinária preside a **Comissão de Responsabilidade Técnica** e é conselheira suplente da autarquia

Falar sobre a trajetória profissional de Rosemary Viola Bosch é recontar um pouco da história do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP). São mais de 25 anos de dedicação à autarquia, com passagens por seis gestões e incontáveis instruções de processos éticos. Desde 2015, a médica-veterinária preside a Comissão de Responsabilidade Técnica do Conselho, ofício que realiza em paralelo ao trabalho de conselheira suplente e a docência na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP), na disciplina de Ética e Deontologia.

Na década de 1990 e por quase dez anos, Rosemary lembra que era a única médica-veterinária a instruir processos éticos na autarquia, técnica sigilosa que apura e investiga os indícios de infrações ético-profissionais cometidas, que podem ou não se transformar em processos. "Quando iniciei este trabalho, eu não tinha conhecimento sobre os trâmites, pois atuava como proprietária de uma clínica veterinária. Eu comecei a estudar o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o Código Penal, a Constituição Federal Brasileira e todas as normativas que regem o Sistema CFMV/CRMVs relacionadas à ética profissional na Medicina Veterinária. Foi então que desenvolvi um fluxograma com diversas informações que me ajudaram a desenvolver essas atividades de forma mais ágil e precisa", relembra.

Desse estudo apurado, nasceu o capítulo "Responsabilidade Profissional", publicado no livro *Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos*, coordenado por Márcia Marques Jericó, João Pedro de Andrade Neto e Márcia Mery Kogika, obra que obteve, em 2015, o segundo lugar na área de Ciências da Saúde do Prêmio Jabuti, o mais tradicional prêmio literário do Brasil.

Sua expertise no assunto já lhe rendeu a publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais, além de solicitações para palestrar sobre a responsabilidade ética, civil e penal do médico-veterinário em diversas cidades do estado de São Paulo e do Brasil. Recentemente, Rosemary foi convidada para participar como relatora e parecerista externa da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP), em razão de seus conhecimentos em legislação e responsabilidade técnica profissional. "Sou muito grata por todas as oportunidades que o CRMV-SP me concedeu durante esses anos de parceria", afirma.

Mestre e doutora em Ciências pela FMVZ-USP, pós-graduada em Perícia Médico-veterinária pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo e pós-graduada em Medicina de Felinos pela Anclivepa-SP/Universidade Anhembi-Morumbi, Rosemary segue à frente da mais antiga Comissão do Conselho em exercício, com a disposição e responsabilidade de contribuir cada vez mais com a educação continuada e profissionalização de médicos-veterinários e zootecnistas. ■

SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS

A publicidade na Medicina Veterinária é um assunto polêmico e que gera muitas dúvidas entre os profissionais sobre o que é permitido divulgar ou, melhor dizendo, sobre o que seria uma publicidade ética. A forma de comunicação mudou muito nos últimos anos e, ao mesmo tempo que se tornou mais dinâmica, também ficou mais acessível, atingindo em um curto espaço de tempo uma maior quantidade de pessoas. Atualmente, diversos meios são utilizados para promover estabelecimentos, produtos e serviços de forma geral, inclusive na Medicina Veterinária, sejam eles aplicativos de celulares, redes sociais ou outros meios de comunicação de massa (jornais, revistas, sites). Por isso, e levando-se em conta que a nossa profissão é um segmento que cresce a cada ano, devemos cuidar para que a publicidade seja feita de forma cuidadosa e não infrinja o Código de Ética do Médico-veterinário, instrumento normativo referencial para o exercício profissional, e as demais resoluções do Sistema CFMV/CRMVs relacionadas ao tema.

O objetivo dessas publicações não é o de censurar, mas sim estabelecer parâmetros para uma prática profissional saudável, em que predomine o respeito ao outro e a proteção de nosso principal foco: o animal.

São diversos os aspectos regulamentados, até mesmo o uso do símbolo oficial da Medicina Veterinária que só pode ser utilizado pela iniciativa privada mediante autorização prévia do CFMV.

Preços, promoções e formas de pagamento de serviços médico-veterinários, por sua vez, não podem ser veiculados em meios de comunicação de massa e em redes sociais. Porém, se direcionados a um único cliente após consulta prévia presencial, podem ser admitidos. Deve-se atentar, entretanto, para que esses valores não sejam menores do que os referenciais regionais de modo a não desvalorizar a profissão.

A divulgação de serviços como gratuitos ou com preços abaixo do usualmente praticados não é permitida. Já serviços não privativos do médico-veterinário, como banho e tosa, são passíveis de promoção, entretanto, não podem ser vinculados ao atendimento clínico-cirúrgico.

Muito comumente observado em redes sociais, a divulgação de fotos de pacientes para demonstrar o resultado de tratamentos ou com algum outro fim promocional não é permitida, exceto em trabalhos científicos e desde que haja autorização prévia do tutor. Especialmente com relação a vídeos de procedimentos clínicos ou cirúrgicos, devemos atentar para o fato de que essa prática coloca em risco o bem-estar e a saúde dos animais, uma vez que pode expô-los a tentativa, por pessoa leiga, sem preparo e formação adequada, de se replicar o tratamento.

A divulgação de procedimentos e métodos que não foram validados cientificamente também é proibida e não se trata somente de uma falta ética, mas também de uma conduta que pode levar ao descrédito de diversas pesquisas em andamento.

Assim, observar as resoluções dos conselhos federal e regionais, bem como o código de ética é fundamental para que o médico-veterinário norteie sua atuação no que se refere a publicidade. Além de regulamentar as práticas de divulgação, essas resoluções têm por objetivo preservar o bem-estar dos animais e resguardar tanto o profissional quanto o prestígio da profissão, que desempenha uma atividade de relevância na Saúde Única. Deve prevalecer o bom senso. ■

ASCOM/CRMV-SP

Denise Isoldi Seabra
Integrante da Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do CRMV-SP.

ASCOM/CRMV-SP

"HOUVE UM CRESCIMENTO NO NÚMERO DE CASOS DE DENÚNCIAS ÉTICAS ENVOLVENDO A PUBLICIDADE INDEVIDA", DIZ **MARTIN JACQUES CAVALIERO**

Conselheiro suplente do CRMV-SP fala sobre as **armadilhas com que os profissionais se deparam** quando não se atentam às legislações

A experiência como 2º tenente R/2 do quadro de médicos-veterinários do Exército Brasileiro fez com que Martin Jacques Cavaliero aprendesse muito sobre ética e disciplina, princípios que sempre nortearam sua vida profissional no militarismo e fora dele, quando atuou como executivo de empresas multinacionais do segmento veterinário. A bagagem de conhecimento adquirido em 32 anos de exercício profissional foi fundamental quando começou a participar de julgamentos de processos ético-profissionais no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), em 2018. "Nunca imaginei que colaboraria com este tipo de atividade. Entretanto, sinto-me a vontade e muito satisfeito em trabalhar pela classe profissional médico-veterinária", afirma.

Apesar de cada indivíduo ter um senso ético particular, ao abraçar uma profissão, ele passa a ter obrigações com o ofício que escolheu exercer. Os Códigos de Ética são instrumentos normativos referenciais para o exercício profissional e trazem informações sobre direitos e deveres de médicos-veterinários e zootecnistas, e de como devem atuar em conformidade com a legislação. Alegar desconhecimento das normas não pode ser uma justificativa para o descumprimento. "Esses argumentos não são válidos. O Código de Ética é bastante claro e é acessível a todos os profissionais", enfatiza Cavaliero.

Com o crescente número de escolas de Medicina Veterinária e de novos profissionais no mercado de trabalho todos

os anos, é cada vez maior o número de processos éticos instaurados no Conselho. Cavaliero observa que nunca se falou tanto em ética no País e que vê com esmero o delicado cargo que lhe permite julgar seus pares em nome da profissão. "Trabalhamos com uma variedade de casos e contextos que exigem análise e estudo aprofundado sobre diversos temas relacionados à Medicina Veterinária e às relações humanas", conta. Uma árdua tarefa na qual estão envolvidos funcionários, assessores jurídicos, presidência e conselheiros, na busca de justiça e uma profissão mais ética.

Em entrevista ao Informativo CRMV-SP, o médico-veterinário fala sobre as maiores armadilhas com que os profissionais se deparam quando não se atentam às legislações e também sobre o excesso de individualismo que pode contribuir para o aumento da negligência nas profissões.

Nos últimos três anos, a instauração de processos éticos aumentou na Medicina Veterinária. Na visão do senhor, a que se deve esse aumento?

Acredito que isto vem ocorrendo devido a diversos fatores: desconhecimento pelos colegas do Código de Ética do Médico-veterinário; falta de comunicação e de esclarecimentos detalhados aos proprietários dos animais sobre os casos atendidos; falhas no preenchimento de fichas, prontuários, requisições de exames complementares e receituários; erros na publicidade e divulgação dos serviços veterinários; falta de orientação adequada da equipe de trabalho nos estabelecimentos por parte do Responsável Técnico (RT); falta da realização de necropsias para estabelecimento da causa do óbito de animais; falta de cuidado em considerar os procedimentos que podem ser executados em cada tipo de estabelecimento: pet shop, consultório, clínica, hospital, bem como as exigências técnicas necessárias para a realização de mutirões de castrações; e, por fim, o aumento indiscriminado do número de cursos de Medicina Veterinária.

Muitos processos ético-disciplinares nos conselhos profissionais acontecem por desconhecimento das leis e resoluções que regem as profissões. O senhor acha que essa deficiência vem da graduação?

Infelizmente, muitos cursos de Medicina Veterinária na atualidade não têm dado a atenção adequada à disciplina de Deontologia Veterinária, fundamental na aquisição dos conhecimentos básicos sobre as leis e regulamentações que regem a nossa profissão.

Houve um aumento ao longo dos anos do número de denúncias em publicidade? Em geral, quais as denúncias mais comuns que o CRMV-SP recebe sobre divulgação indevida de serviços médico-veterinários?

Sim, houve um aumento significativo do número de casos de denúncias envolvendo a publicidade indevida, principalmente por infrações enquadradas nos Artigos 13, 14, 15, 26, 27 e 28 do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução 1.138/16 do CFMV). São elas:

Art. 13. O médico-veterinário não deve oferecer nem permitir que seus serviços profissionais sejam oferecidos como prêmio de qualquer natureza.

Art. 14. É vedado ao médico-veterinário veicular, em meios de comunicação de massa e em redes sociais, os preços e as formas de pagamento de seus serviços.

Art. 15. É vedado ao médico-veterinário divulgar os seus serviços como gratuitos ou com valores promocionais.

Art. 26. Comete falta ética o médico-veterinário que participar da divulgação, em qualquer veículo de comunicação de massa, de assuntos que afetem a dignidade da profissão.

Art. 27. A propaganda pessoal, os receituários e a divulgação de serviços profissionais devem ser em termos elevados e discretos.

Art. 28. As placas indicativas de estabelecimentos médico-veterinários, os anúncios e impressos devem conter dizeres compatíveis com os princípios éticos, não implicando jamais autopromoção.

Há tipos de divulgação que sofrem penalidades mais severas do que outras? Quais e por quê?

As infrações aos artigos citados poderão ser consideradas como leves, sérias ou graves, e, para a gradação das penalidades e respectiva imposição, leva-se em conta a maior ou menor gravidade da infração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, o dano causado e as suas consequências, bem como os antecedentes do infrator.

Alguns profissionais justificam certas faltas éticas referindo-se à concorrência do mercado ou à falta de vagas. Essa defesa é levada em conta nos julgamentos? Isso pode ser uma justificativa?

Esses argumentos não são válidos como justificativa nas defesas em processos ético-profissionais, pois o Código de Ética do Médico-veterinário é bastante claro no que se refere aos deveres dos profissionais quanto à publicidade dos seus serviços.

Em tempos de redes sociais, quais as maiores armadilhas com que o médico-veterinário se depara quando não atenta para as legislações?

As maiores armadilhas a que os médicos-veterinários estão susceptíveis são: a divulgação dos preços dos serviços prestados; a divulgação de serviços veterinários como gratuitos ou promocionais e as críticas públicas referentes às condutas de colegas, estando dessa forma sujeitos às sanções disciplinares cabíveis.

Muitos profissionais questionam os motivos pelos quais os conselhos profissionais normatizam sobre a publicidade. Como o senhor vê o papel do CRMV-SP na fiscalização desse serviço?

O CRMV-SP tem papel fundamental na fiscalização da publicidade de produtos e serviços realizados pelos médicos-veterinários, pois, assim, garante a isonomia entre os profissionais da classe, evitando a mercantilização do ofício.

O filósofo francês Foucault chama de ética a relação que o sujeito deve ter consigo mesmo, ou seja, vai além das obrigações que ele tem com os demais. Como o senhor vê essa relação? Como os profissionais, em geral, estão lidando consigo mesmos?

Observo que muitos profissionais têm se preocupado em demasia consigo mesmos, sem dar a devida atenção para os anseios da coletividade onde atuam. Vivemos num mundo em crise, em que, em muitos momentos, os valores éticos e morais têm sido negligenciados, fato que, aliado ao excesso de individualismo, contribui para o aumento de casos de processos ético-profissionais, não somente na Medicina Veterinária, mas também em muitas outras profissões. ■

SMS
SMS

PUBLICIDADE NA MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA: ENTENDA O QUE É PERMITIDO

Divulgação dos serviços é possível, **mas com restrições bem delimitadas** pela legislação

Em um mercado cada vez mais competitivo, a publicidade tem se mostrado um importante recurso de divulgação profissional para conquistar novos clientes, aumentar a fidelização e divulgar estudos e pesquisas. Para o médico-veterinário e o zootecnista que desejam construir uma boa reputação, algumas estratégias de divulgação devem ser bem elaboradas, uma vez que há restrições quanto a propagandas voltadas a esses serviços.

A publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia é regulamentada pelas Resoluções CFMV n° 780/04, que normatiza a publicidade e conceitua os procedimentos indicados para a divulgação de temas de interesse das classes, e as de nº 1.138/16 e nº 1.267/19, que aprovam, respectivamente, o Código de Ética do Médico-veterinário e o do Zootecnista.

"A publicidade dos serviços profissionais é permitida, mas com restrições bem delimitadas. Não são autorizadas propagandas enganosas, contudo, essa exigência não é cabível apenas para os médicos-veterinários e zootecnistas, mas é aplicável em toda relação de consumo em respeito à proteção dos direitos do consumidor", explica a médica-veterinária Rosemary Viola Bosch, presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica e conselheira suplente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP).

A participação do médico-veterinário e do zootecnista na divulgação de assuntos pertinentes à profissão, em qualquer meio de comunicação de massa, deve se pautar pelo caráter de esclarecimento e educação da sociedade. "Não se deve estimular o sensacionalismo ou a autopromoção. O profissional deve assegurar que o conteúdo que ele está divulgando é cientificamente comprovado, validado, pertinente e de interesse público", esclarece Rosemary.

É importante que os profissionais se informem sobre os diferentes tipos de serviços de divulgação, que podem ser: anúncios em jornais e revistas, entrevistas para rádios e TVs, postagens em mídias sociais digitais. "Todas as formas disponíveis de divulgação e publicidade, incluídas as faladas e escritas, em meios físicos ou não, e em sítios eletrônicos, redes sociais e aplicativos disponíveis na internet, são consideradas como publicidade pelas normativas da Medicina Veterinária e da Zootecnia", afirma a presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica.

A regra é clara: toda forma de propaganda, pessoal ou dos serviços oferecidos, deve ser discreta. Os receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação, em conformidade com o Artigo 11 da Resolução CFMV nº 780/04, não podem apresentar publicidade de produtos, logomarca ou logotipo.

A discrição, segundo o Artigo 15 da Resolução CFMV nº 1.138/16, também se reporta aos materiais de divulgação, impressos ou digitais, que não podem conter a informação expressa de valores cobrados pelos serviços ou formas de pagamento, assim como as chamadas sensacionalistas: "promoção", "desconto" ou "gratuito". As formas de pagamento podem ser divulgadas apenas por meio de placas ou tabelas localizadas internamente nos estabelecimentos.

"É importante ressaltar que a divulgação de promoções é vedada aos serviços médico-veterinários, como consultas, vacinações e intervenções cirúrgicas. Assim, as ações promocionais ficam restritas aos produtos comercializados, como rações, itens de higiene e acessórios", explica Rosemary.

Outro ponto importante dessa discussão refere-se à venda casada, que é uma forma de vincular a compra de um produto ou serviço a outro, prática que fere o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90). "É vedado ao médico-veterinário qualquer ato que possa influenciar, desfavoravelmente, a vontade do cliente. O Código de Ética também proíbe que o profissional indique estabelecimento para compra ou manipulação do medicamento prescrito", reforça a presidente da Comissão.

Quando se trata de concorrência desleal, muitos profissionais ainda têm dúvidas quanto aos atos que configuram essa prática. Um exemplo bastante claro e que ocorre com frequência é a cobrança de serviços com valores abaixo dos usualmente praticados no mercado. "É possível que, em alguns casos, o médico-veterinário não esteja agindo de má-fé, todavia, há um preço médio nos atendimentos, que deve ser respeitado", enfatiza Cesar Graner, membro da Comissão de Responsabilidade Técnica do Conselho e médico-veterinário do Instituto Butantan.

Atender clientes encaminhados por outro médico-veterinário, realizar exames por ele solicitados e deixar de reencaminhá-lo ao primeiro ou oferecer serviços em propriedades que já possuam um profissional atuante, por valor abaixo do praticado pelo titular, são práticas que infringem a legislação. O pagamento de comissão ou corretagem para os colegas que indicam os seus serviços também é uma infração ético-profissional. "Trata-se de conduta que mercantiliza uma atividade que não se caracteriza como mera tarefa comercial", explica Graner.

A despeito das informações que tratam do assunto estarem disponíveis nos conselhos, alguns tentam justificar suas falhas pelo desconhecimento das leis que regulamentam as classes. No entanto, estar atento e atualizado sobre as normativas que regem a Medicina Veterinária e a Zootecnia é uma obrigação dos profissionais.

Para Graner, o caminho para a difusão do conhecimento deontológico são as instituições de ensino superior. "O entendimento ético deve ser solidificado já na formação acadêmica dos profissionais e é tão importante quanto a habilidade em executar uma cirurgia", acredita o médico-veterinário.

A presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica concorda e defende a integração da disciplina de Ética e Legislação nos cursos de Medicina Veterinária. "Ela deveria fazer parte de todas as discussões relacionadas às áreas de atuação, como tópico obrigatório das disciplinas", defende Rosemary.

APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS

Um dos desafios do profissional conectado é a utilização dos novos meios de comunicação de maneira correta. A Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP explica que a conduta ética pode ser associada às novas tecnologias. No caso dos aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, Telegram, entre outros, é importante que o contato seja feito somente com pacientes que já integrem a carteira de clientes do médico-veterinário, sob pena de caracterizar concorrência desleal. As mensagens devem ser trocadas sempre em horário comercial e durante os dias úteis da semana.

Rosemary Viola Bosch reforça que é vedado ao profissional prescrever ou diagnosticar de forma on-line ou não presencial. "Quando houver questionamentos de clientes, o médico-veterinário deve se restringir a tirar alguma dúvida que possa ter ficado após o atendimento na clínica ou prestar orientações adicionais sobre um tratamento já prescrito em consulta presencial", orienta a médica-veterinária.

O uso de aplicativo de mensagens com os clientes deve ser direcionado para fins profissionais e não como um canal para troca de conversas pessoais. O recurso é indicado, principalmente, para o envio de lembretes, agendamento ou cancelamento de consultas, bem como alteração de horários e informações de localização do estabelecimento. Recomenda-se fazer o *backup* periódico das mensagens para fins de respaldo judicial.

NÃO USE APLICATIVOS DE MENSAGEM PARA:

- Fazer diagnóstico ou orientações detalhadas do tratamento;
- Prescrever medicações;
- Divulgar resultados de casos clínicos;
- Enviar ofertas, promoções ou descontos relativos aos serviços veterinários;
- Expor fotos ou vídeos de pacientes – lembre-se que a opção "status" é visível a todos os contatos da agenda, e, por isso, não deve ser utilizada.

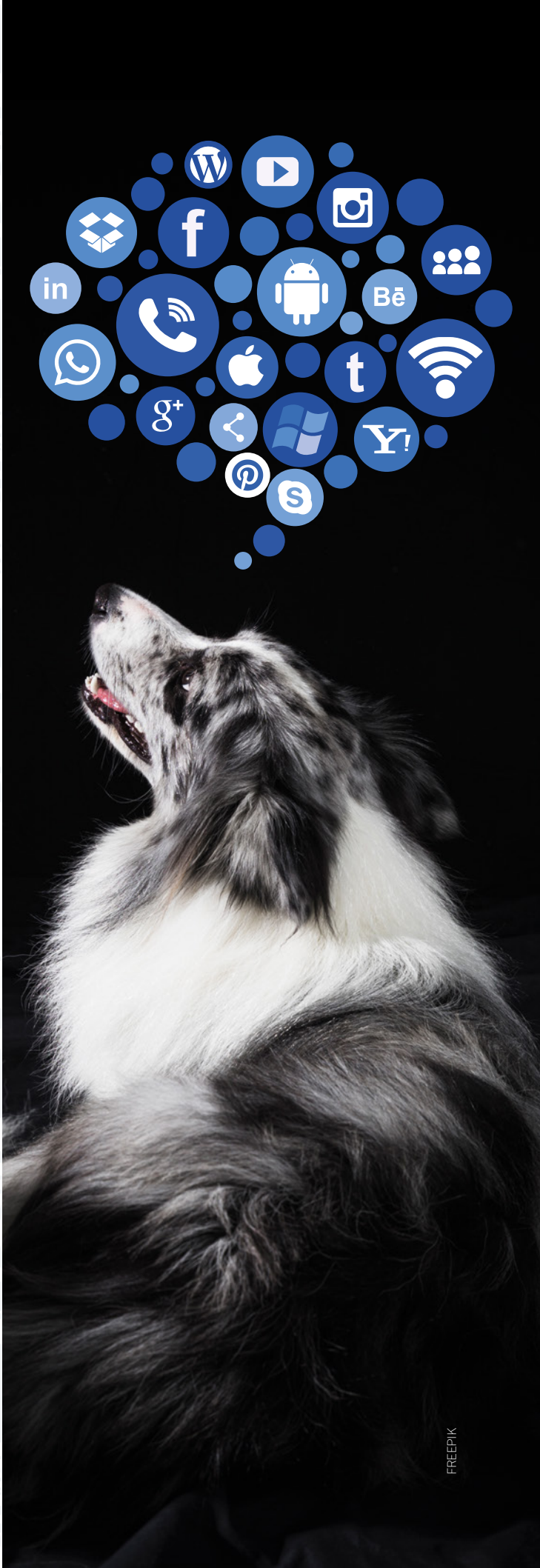

FREEPIK

PLACAS INDICATIVAS E ANÚNCIOS

De acordo com o Artigo 28 da Resolução CFMV nº 1.138/16, as placas indicativas de serviços médico-veterinários devem seguir um padrão, contendo o nome do profissional responsável técnico (RT), número do CRMV, título de formação acadêmica mais relevante, endereço, telefone, horário de trabalho, convênios e credenciamentos, e serviços oferecidos. No caso de clínica com cirurgia e internação, deve haver indicação sobre o período de fornecimento desses serviços (Resolução CFMV nº 1.275/19).

Especialidade só deve ser mencionada quando reconhecida pelo Sistema CFMV/CRMVs. No caso dos zootecnistas, além das especificações acima citadas, o Artigo 22 da Resolução CFMV nº 1267/19 também orienta sobre a necessidade de divulgação de credenciamento e convênios, inclusive com as empresas de cartões de pagamento.

Anúncios e materiais impressos devem zelar pelos princípios éticos, não implicando autopromoção. "Na publicidade e em anúncios de consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios e instituições ligadas a Medicina Veterinária, assim como empresas ou prestadores de serviços médico-veterinários especializados, de natureza pública ou privada, é proibida a divulgação de promoção ou gratuidade de serviços, e deverá constar, obrigatoriamente, o nome do responsável técnico (RT) e o número de inscrição no CRMV da jurisdição em que estiver localizado o atendimento", orienta Rosemary Viola Bosch.

REDES SOCIAIS

Tomando como base a preservação do sigilo profissional, o médico-veterinário não poderá fazer referências a casos clínicos identificáveis, exibir pacientes ou suas fotografias em anúncios profissionais. "Como qualquer outra profissão que envolve o cuidado e atenção à saúde, deve-se assegurar o sigilo do tratamento e a integridade do paciente", explica o médico-veterinário Cesar Graner. Exibir imagens de pacientes ou outros animais em cirurgias ou outros procedimentos pode chocar os clientes e, ainda, contribuir para a banalização da profissão.

Sendo necessário divulgar casos clínicos para fins educacionais, é obrigatório que o paciente autorize a utilização de todos os dados, fotos e informações, caso contrário, a exposição será considerada divulgação de conteúdo privativo.

NÃO PUBLIQUE EM SUAS REDES SOCIAIS:

- Imagens de "antes" e "depois" de tratamentos ou cirurgias;
- Fotos e vídeos sensacionalistas ou de procedimentos médico-veterinários;
- Imagens de pacientes sem a autorização expressa do tutor;
- Preços, permutas, modalidades de pagamentos, descontos ou serviços gratuitos;
- Imagens de terceiros ou críticas a tratamentos de outros colegas;
- Divulgação de método científico cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido pelo órgão competente;
- Técnicas, terapias e áreas de atuação sem comprovação científica;
- Mensagens com expressões como "semana de castração", "semana de vacinação", "Black Friday" e assemelhadas em publicidade quando associadas à redução dos preços comumente cobrados pelo estabelecimento.

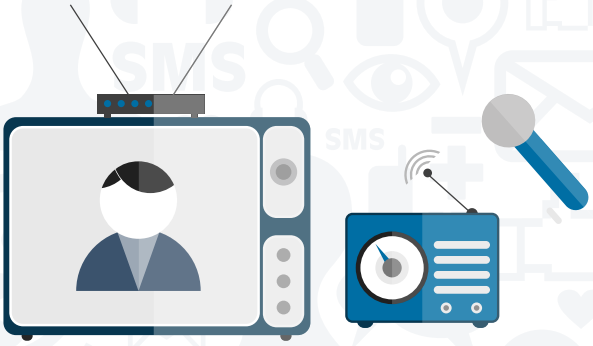

RÁDIO E TELEVISÃO

O médico-veterinário não poderá divulgar tratamentos em formato de anúncio comercial ou participar dos mesmos. Também é proibido que o profissional se autopromova como sendo o "melhor" em sua área de atuação. Entretanto, pode prestar informações, dar entrevistas e publicar artigos sobre assuntos da Medicina Veterinária com comprovação científica com fins estritamente educativos, para qualquer meio de divulgação, respeitando a não revelação dos atos privativos veterinários.

Caso o profissional discorde do teor da matéria jornalística a ele atribuída, ou a reportagem infrinja as normativas do Conselho, ele deve solicitar uma retificação ou errata ao veículo de comunicação responsável pela publicação, dando ciência ao Conselho Regional, sem prejuízo de apurações futuras.

DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O profissional não poderá publicar em seu nome trabalho científico do qual não tenha participado, tampouco atribuir a si autoria exclusiva de trabalho realizado por seus subordinados ou por outros profissionais, mesmo quando executado sob sua orientação. "Falta com a ética o profissional que divulga, fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido por órgão competente", orienta Rosemary Viola Bosch.

Comete falta ética o médico-veterinário e o zootecnista que participarem da divulgação, em qualquer veículo de comunicação de massa, de assuntos que afetem a dignidade das profissões.

Nos trabalhos e eventos científicos em que a exposição da imagem do paciente for indispensável, o médico-veterinário deverá obter a autorização prévia dos respectivos proprietários ou tutores.

PAPELARIAS PARA CARTÕES E RECEITUÁRIOS

Embora não haja um impedimento legal ao uso de qualquer papel, deve-se preconizar a escrituração em um bloco de receitas, por conta da valorização profissional. De outra forma, pode transmitir ao cliente falta de profissionalismo e descaso com o consumidor. O uso de blocos com a propaganda de outras empresas é vedado pela Resolução CFMV nº 780/04. "Não é permitido veicular publicidade de produtos, bem como qualquer logomarca ou logotipo, em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação", explica a presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica.

As papelarias (cartões de visita, receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação, por exemplo) devem conter os dados do profissional, número de inscrição no CRMV e endereço. Pode ser incluído o número do CPF ou CNPJ, e o nome do estabelecimento. O uso do símbolo da Medicina Veterinária, bem como das logomarcas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, deve ter a permissão dos órgãos oficiais.

Um cuidado especial é com relação à titulação de especialista. "O médico-veterinário somente poderá dizer que é especialista se possuir o título concedido por entidade habilitada perante o CFMV e que tenha sido homologado pelo Sistema CFMV/CRMVs", alerta Rosemary. Vale lembrar que pode haver até duas especialidades registradas, de acordo com a Resolução nº 935/09. A duração desse título é de cinco anos, devendo então ser renovado pelo Colégio ou Associação a que esteja ligado, desde que o profissional ateste a sua atuação na área específica.

SEJA LEGAL

Campanha "Seja Legal"

A Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP, em parceria com a Assessoria Técnica Médica-veterinária e a Assessoria de Comunicação, promoveu uma campanha de orientação sobre publicidade em redes sociais. Os *posts* foram publicados durante o mês de setembro, nos perfis oficiais do Regional no Facebook, Instagram e Twitter. A ação foi desenvolvida para orientar os profissionais e proprietários de estabelecimentos de serviços médico-veterinários quanto à forma correta da realização de propagandas e às práticas que são consideradas como falta de ética.

COMO FAZER DENÚNCIAS?

Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia no CRMV-SP contra profissionais, estabelecimentos ou empresas da área da Medicina Veterinária e da Zootecnia que estejam atuando de forma irregular ou infringindo as legislações. As denúncias de possíveis condutas antiéticas devem ser formalizadas, contendo nome, assinatura, endereço, inscrição no CNPJ ou CPF do denunciante e estar acompanhadas das provas que demonstrem as possíveis irregularidades, conforme o Art. 19, inciso II, § 1° da Resolução CFMV n°. 875/07.

As denúncias devem ser protocoladas pessoalmente na Sede do CRMV-SP ou nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (Urfas), ou enviadas por correspondência para o seguinte endereço: "Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo / A/C: Presidência (Dr. Mário Eduardo Pulga) / Rua Vergueiro, 1753/1759 – 4° e 5° andares – Vila Mariana – São Paulo, SP / CEP: 04101-000".

Todas as denúncias reportadas ao Regional passam pela análise dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, do Departamento Jurídico e da Diretoria Executiva. "Essa é uma forma de avaliarmos a pertinência das acusações. Em caso positivo, o processo é instaurado, e se não houver indícios de infração ética, a denúncia é arquivada", explica a conselheira e relatora de processos éticos do CRMV-SP, Profa. Dra. Mitika Kuribayashi Hagiwara.

Casos que chegam ao conhecimento do CRMV-SP por meio das redes sociais oficiais do Conselho ou pela Ouvidoria da autarquia de forma consistente são comunicados aos setores de Fiscalização e de Denúncias e Processos Ético-Profissionais para apuração e análise circunstancial preliminar. Constatados indícios de infração a princípio ou norma ético-disciplinar, o Plenário do Regional pode deliberar pela instauração de processo ético-profissional via *ex officio*. Somente na última plenária foram instaurados 11 processos ético-profissionais relacionados a publicidade nas redes sociais.

Para esclarecimento de dúvidas sobre a elaboração da denúncia, ligue para o Setor de Denúncias e Processos Ético-Profissionais do CRMV-SP no telefone (11)5908-4778.

Como medida para prevenir o aumento de processos ético-profissionais, o CRMV-SP tem dado ênfase cada vez maior a palestras sobre assuntos éticos e a educação continuada. Durante as cerimônias de entrega de cédula profissional, o presidente do Conselho, Mário Eduardo Pulga, bem como os demais membros da Diretoria e conselheiros, conversam com os recém-formados sobre a importância de estar atento às normas que regem o Código de Ética do Médico-veterinário e do Zootecnista.

O presidente também reforça que o Regional não é apenas um órgão que pune, mas que orienta e normatiza a atividade médico-veterinária e zootécnica. "Estamos aqui para zelar pela ética e é por isso que também fazemos as atividades de prevenção e orientação. O CRMV-SP é a casa do médico-veterinário e do zootecnista, e eles podem nos procurar para esclarecer as dúvidas que surgirem quanto à atuação profissional", afirma Pulga. ■

CRMV-SP CELEBRA 50

COM SOLENIDADE ESPECIAL E LANÇAMENTO DE LIVRO

Evento contou com palestra do historiador **Leandro Karnal** e exposição fotográfica

CRMVSP 50 ANOS 1969 - 2019

ACERVO CRMV/SP

Em 2019, o CRMV-SP celebra 50 anos de história. Para comemorar este importante momento, o Conselho realizou uma cerimônia especial no Dia do Médico-veterinário (9 de setembro), destinada a homenagear e agradecer a todos que contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento da autarquia em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia. O evento, realizado no teatro do Colégio Maria Imaculada, em São Paulo, deu início à 3ª Semana do Médico-veterinário, que, neste ano, teve como tema "MV+50: construindo, no agora, o futuro". A festividade reuniu mais de 300 pessoas, entre profissionais, funcionários e autoridades da Medicina Veterinária e da Zootecnia paulistas.

"A palavra que representa esse momento é gratidão. Gratidão aos pioneiros que bravamente lutaram pela regulamentação das profissões e do Sistema CFMV/CRMVs, e que se empenharam, mesmo sem nenhuma condição material, em estruturar no ano de 1969 o Regional de São Paulo, um dos 14 criados naquele ano", disse o médico-veterinário Mário Eduardo Pulga, presidente do CRMV-SP.

Os convidados foram recepcionados por uma exposição fotográfica que reforçou, historicamente, a importância do Conselho para a sociedade. "Muito além do aspecto normativo e fiscalizador, a autarquia tem realizado ações que estimulam a qualificação dos profissionais, as boas práticas e a elaboração e revisão de políticas públicas, indispensáveis para o processo de construção de uma sociedade pautada no direito à Saúde Única", reforçou Pulga.

Na ocasião, os participantes também acompanharam uma palestra sobre a importância da ética na conduta profissional para a sustentabilidade, conceito no qual o desenvolvimento social, econômico e ambiental ocorre em equilíbrio, proferida pelo professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), historiador e filósofo Leandro Karnal. "A ética, para a sustentabilidade, é o primeiro passo. O segundo é atualização e inovação. Às vezes, velhos métodos são muito mais eficazes, mas é preciso se atualizar", enfatizou, se referindo à alta competitividade e dinamismo exigidos, atualmente, de profissionais de todas as áreas. "O terceiro passo é você. É importante cuidar para ter um corpo funcional", completou.

HOMENAGENS E PREMIAÇÕES

Após a palestra de Leandro Karnal, a solenidade foi marcada por homenagens aos dirigentes que passaram pelo CRMV-SP ao longo de seus 50 anos de existência: Jorge Antonio Chehade (1975-1978); José Cézar Panetta (1978-1984); Francisco Sérgio Ferreira Jardim (1988-1990); José Alberto Pereira da Silva (1990-2001); Armen Thomassian (2001-2002); Ricardo Coutinho do Amaral (2002-2003) e Francisco Cavalcanti de Almeida (2006-2015), que agradeceram a iniciativa do órgão em recontar suas trajetórias de uma maneira tão singular.

Roberta Leite, neta de Osvaldo Domingues Soldado, primeiro presidente da autarquia (1969-1972), Maria Célia Augusta Messano Traldi, esposa de Laerte Silvio Traldi (1972-1975), e Ricardo Gomes, filho de Olympio Geraldo Gomes (1984-1988), representaram seus familiares durante a celebração.

Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CRMV-SP por três mandados (2006-2015) e atual presidente do CFMV, destacou o engajamento da Instituição em ações que fortaleceram a Medicina Veterinária e a Zootecnia em todo o País. "Além de trabalhar ativamente na fiscalização e no engrandecimento das profissões em prol da sociedade, o CRMV-SP também ajudou a pensar e direcionar caminhos nos últimos 50 anos. Atuamos no controle e combate à febre aftosa, auxiliamos na elaboração de códigos sanitários municipais, em debates relacionados à educação, entre tantos outros temas inerentes às profissões", destacou.

1 e 2 - Exposição fotográfica
3 - Terezinha Venceslau, funcionária do CRMV-SP há 27 anos.

O CRMV-SP também entregou placa em agradecimento aos mais de 50 anos de atuação e contribuição à Medicina Veterinária paulista a Sérgio Antunes Marques. O médico-veterinário se formou em 1963, quando ingressou na Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá, na qual permanece até hoje, no auge dos seus 81 anos. Marques atuou, ainda, no Instituto Biológico de São Paulo e foi presidente da Associação Agropecuária de Guaratinguetá.

Dando prosseguimento aos homenageados da noite, o presidente do Conselho, Mário Eduardo Pulga, convidou os médicos-veterinários João Pedro de Andrade Neto, José Cezar Panetta e Cristiane Schilbach Pizzutto, a subirem ao palco para receberem os prêmios "Max Ferreira Migliano" (Clínica Médico-veterinária), "Paschoal Mucciolo" (Inspeção e Tecnologia de Alimentos) e "Hannelore Fuchs" (Comportamento Animal), respectivamente.

João Pedro de Andrade Neto disse que dedicou a sua carreira à Clínica Médico-veterinária, em especial na descoberta de doenças neurológicas em pequenos animais. "Muita gente fugia dos assuntos relacionados à neurologia porque era difícil e não tínhamos muito no que nos embasar. Eu me apaixonei pela área e trabalhei para contribuir com este avanço", disse o médico-veterinário, que atualmente atua com exclusividade na área.

José Cézar Panetta subiu ao palco duas vezes: em reconhecimento à sua atuação como dirigente no CRMV-SP e como profissional condecorado pelo prêmio "Paschoal Mucciolo". "Estou emocionado com tantas saudações. Essa premiação leva o nome do meu tio, que foi uma grande inspiração na minha vida e um dos pioneiros na área de Inspeção de Alimentos. Foram longos anos de trabalho e, ter participado desta evolução, muito me alegra", contou.

Cristiane Schilbach Pizzutto recebeu o prêmio "Hannelore Fuchs" (Comportamento Animal), criado este ano pelo CRMV-SP. Pioneira em estudos de enriquecimento ambiental para gorilas, a médica-veterinária é frequentemente consultada para a elaboração de resoluções federais sobre manejo e bem-estar animal. "Receber um prêmio no Dia do Médico-veterinário é muito especial, pois é um reconhecimento da classe pelo trabalho que eu realizo há muitos anos com animais silvestres."

"Lembro-me do meu avô indo a Brasília resolver assuntos do Conselho. É tão especial saber que ele é lembrado após tantos anos. Nós, médicos-veterinários, devemos muito a ele e aos demais profissionais que lutaram ao seu lado."

Roberta Leite
Neta de Osvaldo Domingues Soldado, presidente 1969-1972

"Traldi deu a vida à Medicina Veterinária. Ele é merecedor dessa honraria."

Maria Célia Augusta Messano Traldi
Esposa de Laerte Silvio Traldi, presidente 1972-1975

4 - Ex-presidentes e atual Diretoria do CRMV-SP.
5, 6, 7 e 8 - Cristiane Schilbach Pizzutto, José Cezar Panetta, João Pedro de Andrade Neto e Sérgio Antunes Marques, respectivamente, recebendo as premiações

"A comemoração foi fantástica. Conseguiram reunir todas as gerações que participaram da construção do CRMV-SP. Estamos muito sensibilizados e agradecidos."

Jorge Antonio Chehade
Presidente 1975-1978

"Eu adorei a exposição. Foi um momento de rever os colegas e conversar um pouco sobre tudo que vivenciamos nestes 50 anos. A palestra do Leandro Karnal se adaptou perfeitamente ao espírito da solenidade, que foi emocionante. Nosso Conselho está ainda mais forte. Vamos em frente."

José Cezar Panetta
Presidente 1978-1984

EVENTO ITINERANTE

Além da capital paulista, a terceira edição da Semana do Médico-veterinário do CRMV-SP passou pelas cidades de São José dos Campos, Sorocaba e Botucatu, entre os dias 9 e 12 de setembro, na Universidade Vale do Paraíba (Univap), Universidade de Sorocaba (Uniso) e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-Botucatu), respectivamente. Os temas abordados foram: Medicina Veterinária do Coletivo, Intensiva e de Desastres. Durante os três dias de evento, mais de 150 pessoas participaram das palestras, entre profissionais, docentes e estudantes de Medicina Veterinária.

Loren D'Aprile, uma das palestrantes da Semana, trouxe à luz os conceitos da Medicina Veterinária do Coletivo e enfatizou o potencial dos profissionais do segmento, que devem ter o olhar aprofundado sobre aspectos sociais e ambientais vivenciados por pessoas e animais. "Casos de violência doméstica em um núcleo familiar podem ser constatados a partir de maus-tratos aos animais de estimação", enfatizou.

Thiago Kohler Valério, especializado em Medicina Veterinária Intensiva, disse que mais do que um plantonista de serviços de urgência e emergência, a atuação do intensivista vai além da estabilização de quadros graves. "O profissional trabalha para a reabilitação e nutrição de pacientes em UTI, prezando pela qualidade de vida do animal, e também na gestão hospitalar", explicou o médico-veterinário.

Ao falar sobre Medicina Veterinária de Desastres, Arthur Augusto Tavares do Nascimento emocionou os participantes ao mostrar vídeos de animais em contextos como deslizamentos de terras, enchentes e rompimentos de barragens. "É uma área com forte viés humanitário, que requer motivação social, capacitação para atendimento de animais de diferentes espécies, trabalho em equipe e inteligência emocional", falou. Arthur coordenou, ao lado das profissionais Carla Sassi e Ana Liz, a Brigada Animal, responsável pelo atendimento de 400 animais no desastre que ocorreu em janeiro, em Brumadinho, Minas Gerais.

"Meu pai não pôde estar presente conosco, mas, se estivesse, tenho certeza que se sentiria feliz, honrado e satisfeito com tamanho reconhecimento."

Ricardo Gomes
Filho de Olympio Geraldo Gomes, presidente 1984-1988

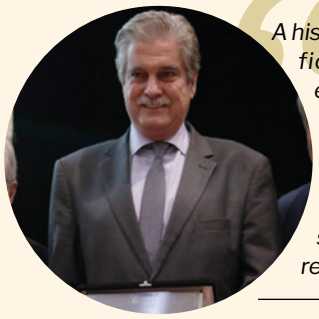

"A história da Medicina Veterinária ficou bem marcada neste evento. Tenho muito orgulho de ser médico-veterinário e, ainda no banco da faculdade, ter tido a oportunidade de participar das discussões sobre o decreto que regulamentou a profissão."

Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Presidente 1988-1990

Arthur Augusto Tavares do Nascimento, Loren D'Aprile e Thiago Kohler Valério, palestrantes da terceira Semana do Médico-veterinário do CRMV-SP

"Essa cerimônia, com a exposição fotográfica e o lançamento de livro, foi muito importante porque marcou a existência e o trabalho da classe médico-veterinária. Também tivemos a oportunidade de rever os amigos queridos."

José Alberto Pereira da Silva
Presidente 1990-2001

"Quando nos dispomos a atuar dentro do Conselho, contribuindo para o crescimento e expansão da profissão, fizemos uma doação na verdade, sem nenhum tipo de esperança em contrapartida. Nesta cerimônia, o CRMV-SP conseguiu reunir profissionais de todas as regiões do Estado, e isso foi fantástico."

Armen Thomassian
Presidente 2001-2002

SELO E CARIMBO

Como parte das comemorações de seus 50 anos de criação, o CRMV-SP ganhou um carimbo e um selo postal dos Correios referentes ao Jubileu de Ouro. Os itens foram lançados no dia 21 de agosto, durante a reunião anual de entidades de classe da Medicina Veterinária e da Zootecnia do Estado, realizada no mezanino do programa *Hospitality Class*, na *Pet South America* 2019.

A partir da data de lançamento, o selo ficará disponível para aquisição pelo período de um ano em todas as agências postais. O carimbo foi utilizado na Agência Central dos Correios de São Paulo por um período de 60 dias e, atualmente, compõe o acervo permanente do Museu Nacional dos Correios, em Brasília (DF). "Esse é um momento histórico e o cinquentenário do CRMV-SP foi eternizado com os selos comemorativos", disse Pulga.

"É muito bom ser lembrado quando se trabalhou em prol da profissão. Fiquei emocionado, meu coração disparou e compartilhei este momento com a minha família. Parabenizo a Diretoria do Conselho e a todos que contribuíram e organizaram esse belíssimo evento."

Ricardo Coutinho
Presidente 2002-2003

"O CRMV-SP realizou um evento completo e inédito entre os Regionais de Medicina Veterinária. Eu tenho muito orgulho de ter passado por esta casa, alicerce para que eu chegasse ao CFMV."

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente 2006-2015 e dirigente do CFMV

LIVRO HISTÓRICO

O livro *Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo: Uma trajetória de conquistas (1969-2019)* registra os principais passos do CRMV-SP ao longo de seus 50 anos de caminhada e resgata a história de personalidades marcantes que participaram da construção e consolidação da autarquia. Ao longo dos capítulos, a publicação mostra particularidades, desafios e conquistas das gestões, passando pela regionalização do Conselho, que aumentou seu alcance com a criação das Delegacias Regionais, atualmente denominadas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (Urfas), e distribuídas por várias cidades do Estado.

"Este trabalho só foi possível graças à disposição de importantes nomes que participaram dessa trajetória. Resgatamos de maneira viva a memória institucional do Conselho, por meio de entrevistas com colegas que presenciaram fatos marcantes e a evolução da Medicina Veterinária e da Zootecnia paulistas", explica Mário Eduardo Pulga, presidente do CRMV-SP.

Como toda história de vida, a do CRMV-SP também teve seus percalços, os quais foram paulatinamente enfrentados e resultaram na construção da imagem e da credibilidade do órgão. Na publicação será possível entender a dimensão do trabalho do Regional e suas contribuições, ao longo dos anos, para com a sociedade.

COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

As atividades em comemoração ao cinquentenário do Regional começaram em julho, com comunicação interna, por meio de telas de descanso nos computadores dos funcionários de todas as unidades da autarquia (Capital e regionais), contendo a identidade visual da campanha e informações históricas e institucionais do Conselho, além da substituição dos copos descartáveis por canecas biodegradáveis para uso dos colaboradores. Na sede, em São Paulo, os elevadores e espelhos receberam adesivos temáticos.

Em agosto, foram exibidos, nos monitores dos trens das linhas vermelha, azul, verde e amarela do Metrô de São Paulo, vídeos abordando as diversas formas de atuação do médico-veterinário que contribuem para a promoção da saúde, tanto das pessoas quanto de seus animais de estimação. Também foram publicados anúncios nas revistas DBO, Cães&Gatos e Viva Saúde e nos jornais Folha de S.Paulo e Agora São Paulo.

CONHEÇA A **RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.275/19** QUE ALTERA REGRAS PARA ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS

Norma visa trazer **maior clareza** quanto aos requisitos necessários e serviços que cada local pode oferecer aos pets

Os estabelecimentos de animais de companhia acabam de ganhar uma regulamentação mais moderna. Trata-se da Resolução CFMV nº 1.275/19, publicada no *Diário Oficial da União*, em 24 de julho. A norma dá mais ênfase às boas práticas sanitárias e respeito ao fluxo das áreas nos estabelecimentos veterinários. O texto revoga a Resolução CFMV nº 1.015/12 e visa trazer maior clareza quanto aos requisitos necessários e serviços que cada local pode oferecer aos pets e aos seus tutores.

Os estabelecimentos registrados terão o prazo de 180 dias, a partir da data de publicação, para se adequarem às novas medidas. "São orientações gerais que visam elevar as exigências sobre higienização, conservação, instalações e equipamentos das clínicas, consultórios e ambulatórios veterinários", explica o presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti de Almeida.

Acesse:

Resolução CFMV nº 1.275/19
https://bit.ly/336jIPZ

CONHEÇA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.275/19:

- Nas disposições preliminares, foram definidos termos como animais de companhia, procedimentos ambulatoriais e estabelecimentos veterinários;
- Para uma melhor interpretação das normas, foi efetuada uma classificação dos estabelecimentos, com diferenciação entre ambulatórios e consultórios veterinários, segmentados de acordo com o nível de complexidade dos seus atendimentos;
- Em todos os estabelecimentos, exige-se a balança para pesagem de animais e a permissão para o uso de sanitários públicos, podendo ser aqueles que integram centros comerciais em que já existem banheiros compartilhados;
- Os equipamentos de anestesia serão exigidos conforme o tipo de protocolo que o profissional aplica;
- Procedimentos cirúrgicos continuam a ser restritos aos hospitais e clínicas. É permitida, entretanto, a utilização de sedativos ou tranquilizantes para contenção e realização de procedimentos ambulatoriais, permanecendo a proibição de procedimentos cirúrgicos;
- No capítulo III, que trata das clínicas veterinárias, ficou mais clara a situação daquelas que se enquadram como estabelecimentos de atendimento 24 horas, com maior definição dos equipamentos e ambientes exigidos;
- No capítulo IV, que aborda os hospitais veterinários, foram acrescentados serviços diferenciados em relação às clínicas veterinárias, por exemplo, a exigência de serviço de radiologia, ultrassonografia e eletrocardiografia, além de equipamentos laboratoriais básicos para atendimentos emergenciais;
- Consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais veterinários poderão compartilhar a estrutura para comercializar produtos para uso animal, bem como prestar serviços de estética, sem necessidade de acesso independente, desde que sejam respeitadas as boas práticas de higiene;
- A Resolução traz artigos que facilitam ao médico-veterinário autônomo abrir o seu consultório em pet shop, clínica ou hospital, com responsabilidades independentes;
- Foi revogada a exigência de salas distintas para cada procedimento, sendo que algumas poderão ser substituídas por ambiente adequado à atividade. ■

Fonte: CFMV, adaptado pela Assessoria de Comunicação do CRMV-SP

MEC APROVA NOVAS **DIRETRIZES CURRICULARES** DA GRADUAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Uma das principais alterações é o **estágio em formação em serviço**, que exige trabalho prático dos estudantes nos últimos dois semestres do curso

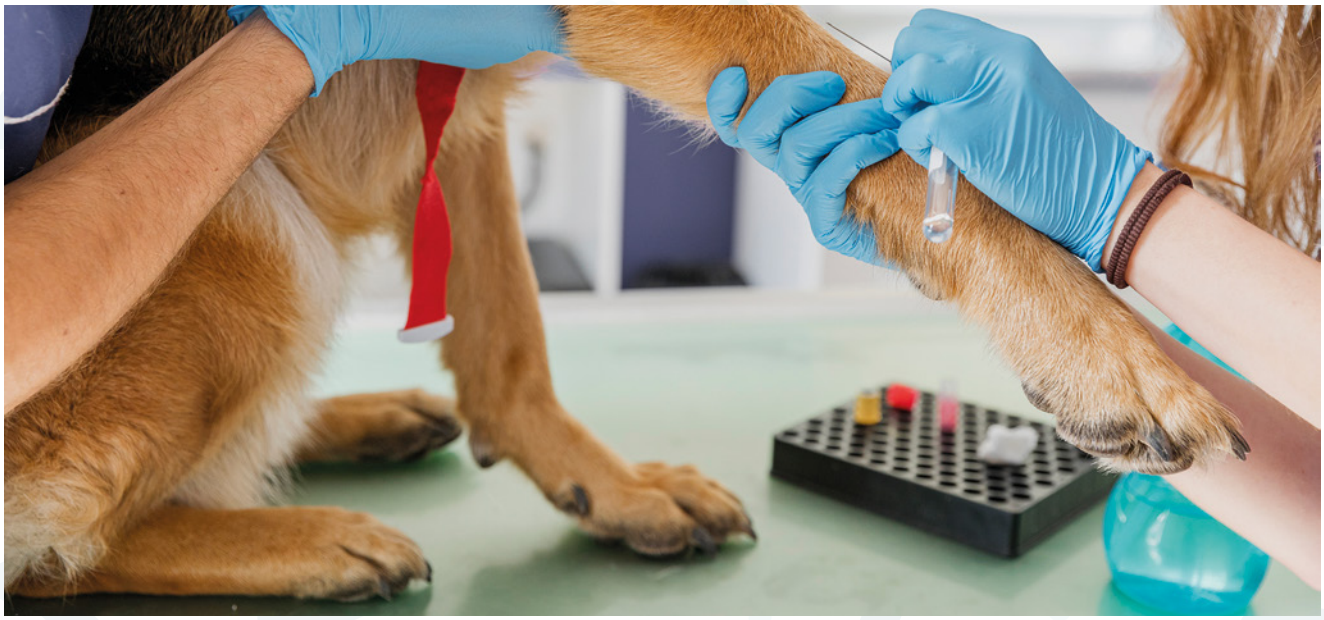

FREEPIK

O Ministério da Educação (MEC) homologou em agosto as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação de Medicina Veterinária. Com a publicação, as instituições de ensino superior (IES) têm dois anos para se adaptarem às novas exigências.

Uma das principais alterações é o estágio em formação em serviço, que exige trabalho prático dos estudantes nos últimos dois semestres do curso. "No final da graduação, os alunos terão, no máximo, 10% de teoria e os outros 90% serão voltados para atuação com a presença permanente do professor em diferentes áreas da profissão", explica o presidente da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV), Rafael Mondadori.

O presidente da Comissão afirma que está muito claro que a atividade prática é indispensável, assim como a presença de animais, ou seja, os cursos têm de ter casuística adequada para aprendizagem. Mondadori também reforça a necessidade de utilização de metodologias ativas durante a formação, com a existência de programa permanente de avaliação e formação do corpo docente das IES.

As novas diretrizes também regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e destacam a relevância de estágios curriculares e das atividades complementares. Ainda é definido que as instituições deverão ofertar serviço médico-veterinário, tendo de tratar do planejamento, da avaliação, da participação e do gerenciamento de hospital ou clínica veterinária próprios para animais de produção e de companhia. "Com a fiscalização adequada, só poderão atuar as instituições que apresentarem estrutura apropriada para formação profissional", avalia Mondadori.

A fazenda-escola poderá ser própria ou conveniada, mas as diretrizes definem quais serão as criações obrigatórias: bovinocultura de corte e de leite; avicultura; suinocultura; equinocultura, ovinocultura, caprinocultura e piscicultura.

Segundo o presidente da CNEMV, também ficou clara a necessidade do desenvolvimento de atividades contemplando as questões de Saúde Única (saúde humana, animal e ambiental), de sustentabilidade e de bem-estar animal. "Inclusive, deixa bastante objetivo que temas como meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética devem ser abordados de forma transversal e não serem tratados em disciplinas específicas", afirma. Mondadori ressalta que não houve mudanças sobre as competências e habilidades gerais relacionadas às questões humanísticas, mas que, por outro lado, as DCNs destacaram a importância de as doenças emergentes e reemergentes estarem inseridas no projeto pedagógico, com ênfase para pesquisa e iniciação científica. ■

Fonte: CFMV, adaptado pela Assessoria de Comunicação do CRMV-SP

FREEPIK

RAÇÃO INDUSTRIALIZADA OU *IN NATURA*: QUAL A MELHOR OPÇÃO?

Na visão técnica, ambas as dietas **podem ser saudáveis ou causar problemas de saúde** se não forem respeitadas a fisiologia e particularidades da espécie

As necessidades cada vez mais restritas em relação à saúde dos animais geraram demandas específicas para as marcas de rações. Atualmente são encontrados produtos para raças específicas, por porte, para filhotes ou outras fases da vida. Enquanto os alimentos industrializados prometem dar mais força, energia e disposição aos animais, as comidas conhecidas como "caseiras" são tidas por muitos como um risco para a saúde, podendo aumentar as chances de obesidade e surgimento de problemas diversos.

A Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) relata que o mercado brasileiro apresenta mais de 1.500 marcas de alimentos para pets dispostos nas categorias *Econômica, Standard, Premium* e *Super Premium*. Os produtos nomeados como "industrializados", são produzidos em grande escala, podendo ser, em sua maioria, secos ou úmidos, contudo há as empresas que trabalham com ingredientes *in natura,* confeccionados em menor escala e erroneamente classificadas como "naturais". "É importante lembrar-se que todos esses estabelecimentos estão legalmente registrados, com médico-veterinário responsável técnico (RT) devidamente nomeado e apto a realizar a fabricação desses alimentos", explica Carolina Padovani Pires, integrante da Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP.

Na visão técnica, ambas as dietas podem causar problemas de saúde se não respeitarem a fisiologia e as particularidades nutricionais das espécies. "Tanto o alimento industrializado quanto o *in natura*, quando bem processados

ASCOM/CRMV-SP

Carolina Padovani Pires
Integrante da Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP

ASCOM/CRMV-SP

Yves Miceli de Carvalho
presidente da Comissão de Nutrição Animal

cumprem o seu papel. Os problemas relacionados são o resultado de fórmulas que não condizem com o organismo, seja na composição ou nos teores de energia", explica Yves Miceli de Carvalho, presidente da Comissão Técnica de Nutrição Animal do CRMV-SP e diretor executivo da Anclivepa Brasil.

Quando bem formuladas e processadas, as rações industrializadas podem trazer inúmeros benefícios à saúde do animal. "Elas oferecem níveis de nutrientes essenciais que atuam prevenindo a saúde de doenças crônicas", afirma Carvalho. Outra vantagem desses produtos diz respeito à praticidade oferecida aos tutores, que podem adquirir o produto indicado pelo profissional facilmente em qualquer estabelecimento comercial.

Em contrapartida, tentar equilibrar os nutrientes com a comida feita em casa e sem acompanhamento de um médico-veterinário especializado em nutrição animal pode ser perigoso. Yves explica que cães e gatos apresentam uma essência nutricional carnívora, portanto, a base do alimento deve oferecer uma quantidade de nutrientes específicos, diferente da dieta humana. "Cães e gatos apresentam em sua essência a necessidade de nutrientes que só são obtidos de produtos cárneos e derivados, por isso, a combinação equilibrada entre fontes de alimentos de origem animal e vegetal são imprescindíveis", explica.

A deficiência em aminoácidos, principalmente os considerados essenciais, pode gerar graves problemas de saúde, como baixa proteção imunológica, tornando os animais alvos fáceis para doenças agudas e quadros crônicos. "É preciso atentar para o uso indevido de fontes de carboidratos, pois os cães e, mais ainda os gatos, apresentam baixa capacidade em digerir algumas fontes de carboidratos, principalmente quando os níveis de incorporação estão acima da capacidade digestiva do indivíduo", diz o presidente da Comissão Técnica de Nutrição Animal do CRMV-SP. Assim como os filhotes apresentam dificuldades em assimilar alguns nutrientes por terem um metabolismo que ainda não amadureceu, os animais idosos, no decorrer dos anos, perdem a capacidade digestiva por conta do envelhecimento.

Se o objetivo é ter animais saudáveis que possam viver por mais tempo ao lado de seus tutores, é importante que médicos-veterinários orientem os seus clientes quanto à necessidade de desumanizar a nutrição dos pets. "Nem todo alimento classificado como saudável para os seres humanos é bom para a saúde do animal. As diferenças fisiológicas e de herança genética devem ser respeitadas."

QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

O conceito de qualidade empregado para classificar os alimentos para cães e gatos está alicerçado em três princípios, que se referem à ciência por trás do produto, sua formulação e seu processo produtivo. Todos esses fatores, até mesmo a distribuição de produtos aos clientes, irão colaborar com a garantia de um alimento de qualidade. "O RT é quem fará a seleção de matérias-primas junto aos fornecedores. A presença desse profissional garantirá que os processos sejam eficazes e os produtos atendam as reais necessidades dos animais", explica Carolina Padovani Pires.

Todos os alimentos atualmente comercializados são classificados como completos (segmentados com as necessidades de filhotes, adultos, animais em fase reprodutiva, castrados, idosos, entre outros) ou coadjuvantes ao tratamento convencional. "Ao RT cabe a adoção de novas tecnologias de produção, atentando, especialmente, aos pontos críticos de contaminação, bem como ao estabelecimento de técnicas de padrões de embalagens, de armazenamento, de transporte das matérias-primas e do produto final. É ele também quem garante que todas as informações para o uso correto do alimento, inclusive o prazo de validade, estejam especificados na embalagem, de forma clara e capaz de permitir o entendimento do consumidor", ressalta a médica-veterinária.

Cabe ao profissional orientar os tutores sobre os perigos do consumo de rações ou alimentos *in natura* de empresas não legalizadas, produzidas em ambientes não registrados pelo Mapa e sem a orientação de um responsável técnico. "Há erros de formulação que podem colocar em risco a saúde do animal, os quais, muitas vezes, só serão perceptíveis em médio e longo prazo", reforça Carolina. ■

SAIBA MAIS SOBRE AS MUDANÇAS NAS NORMAS PARA CURSOS DE AUXILIAR VETERINÁRIO

CRMV-SP aguarda a regulamentação, conforme orientação do **CFMV e Plenário do Regional**, para efetuar registro dos profissionais

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou duas resoluções com a finalidade de definir as diretrizes para o credenciamento dos cursos de auxiliar veterinário e registro dos mesmos junto aos conselhos regionais, e delimitar a atuação. De acordo com o presidente do Federal, Francisco Cavalcanti de Almeida, a medida "visa à proteção dos interessados no que se refere aos serviços a serem prestados".

A Resolução CFMV nº 1.260/19 delimita a atuação dos auxiliares de médico-veterinário como uma pessoa contratada para o apoio às atividades em Medicina Veterinária e sob a orientação e supervisão profissional constante.

O regulamento traz um rol com 41 itens das atividades que podem ser desempenhadas pelo auxiliar. Estão entre elas: aferir temperatura e pressão arterial; auxiliar na colheita de material para exames, em primeiros socorros e em intubações de animais; fazer curativos já prescritos; realizar tricotomia (raspagem de pelos) e assepsia; preparar o animal e os instrumentos para procedimentos; realizar a contenção física do animal, segundo métodos éticos e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física; bem como administrar a higiene e a reposição de material.

Publicada em 26 de julho, a Resolução CFMV nº 1.281/19 revogou uma das resoluções, e passou a definir diretrizes para o credenciamento dos cursos de auxiliar veterinário nos CRMVs, bem como para o registro daqueles que se formarem nesses cursos.

Entretanto, o CRMV-SP ainda aguarda a regulamentação das normativas, conforme orientação do CFMV, e decisão unânime do Plenário da autarquia, durante a sua 506ª reunião ordinária, realizada em setembro.

A futura regulamentação ainda definirá os critérios e fluxos de avaliação pelos regionais dos conteúdos programáticos oferecidos pelas instituições, assim como modelo de certificado de credenciamento a ser emitido e o modelo da cédula de identidade profissional a ser concedido. Também são aguardadas as adaptações necessárias no Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas (Siscad) para inclusão dos auxiliares veterinários.

Após a regulamentação, os auxiliares que se registrarem e os médicos-veterinários que ministrarem as aulas nos cursos de formação de auxiliar veterinário estarão sujeitos à responsabilização ético-disciplinar, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelo exercício profissional.

Por isso, o Regional sinaliza, ainda, que deverá ser estabelecido um código de conduta ética que especifique e apoie a fiscalização dessa atuação pelo Conselho e publicada uma resolução que normatize as faltas éticas dos auxiliares veterinários. ■

Resolução CFMV nº 1.260/19

Resolução CFMV nº 1.281/19

FREEPIK

TRATADO DE MEDICINA EXTERNA DERMATOLOGIA VETERINÁRIA (2ª EDIÇÃO)

A 2ª edição do livro *Tratado de Medicina Externa: Dermatologia Veterinária*, de autoria dos professores Carlos Eduardo Larsson e Ronaldo Lucas, chega para ocupar um lugar de destaque na biblioteca dos clínicos, dermatólogos, estudantes, hospitais e faculdades, prestando colaboração a todos que atuam na complexa área da Dermatologia Veterinária. Com 67 capítulos, a obra conta com a colaboração de outros 56 autores brasileiros, além de acervos iconográficos argentinos, estadunidenses, franceses, entre outros. Além das discussões envolvendo a inovadora cirurgia dermatológica, o leitor também encontrará informações sobre as dermatopatias em animais selvagens, exóticos e silvestres. Há, ainda, fontes bibliográficas voltadas aos interessados em obter o título de especialista na área pela Associação Brasileira de Dermatologia Veterinária (ABDV), habilitada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Autores: Carlos Eduardo Larsson e Ronaldo Lucas

Editora: Interbook

ANESTESIA E ANALGESIA EM EQUÍDEOS, RUMINANTES E SUÍNOS

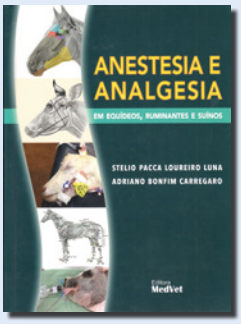

A publicação traz desde técnicas simples de anestesia local em situações de campo, até os mais sofisticados procedimentos em centros cirúrgicos diferenciados. Os autores traduzem a experiência e a ciência para um conteúdo assimilável e aplicável na prática, por meio de ilustrações e quadros, e disponibilizam fontes de consulta para as espécies normalmente "esquecidas" ou relegadas a um segundo plano, como os asininos, muares, bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Além da anestesia, o livro também traz conteúdos sobre avaliação e controle da dor, incluindo a Acupuntura como forma de garantir o compromisso com a saúde e o bem-estar animal.

Autores: Stelio Pacca Loureiro Luna e Adriano Bonfim Carregaro

Editora: MedVet

ARRITMIAS CARDÍACAS EM CÃES E GATOS

A obra apresenta as arritmias cardíacas sob a forma de casos ilustrados e comentados para que o clínico, o anestesista, o intervencionista ou o cardiologista possam ser auxiliados a diagnosticá-las e até a treinar a habilidade de analisar os traçados que surgem no cotidiano. O autor apresenta 250 casos, acompanhados de um breve histórico do paciente, com informações de exames clínicos e subsidiários. O entendimento dos textos é facilitado com a utilização de marcações nas figuras (setas, asteriscos, traves, entre outras), destinadas a chamar a atenção do leitor sobre os pontos importantes do traçado, destacando, assim, os achados eletrocardiográficos encontrados.

Autores: Luiz Henrique Filippi e Maurício Gianfrancesco Filippi

Editora: Fontoura

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NOS EQUINOS E SEUS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

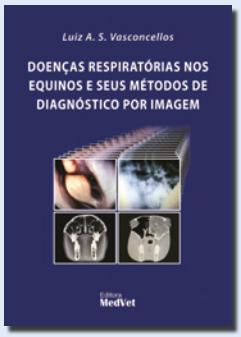

O livro *Doenças Respiratórias nos Equinos e Seus Métodos de Diagnóstico por Imagem* apresenta estudos sobre as diversas abordagens clínicas e cirúrgicas do aparelho respiratório dos equídeos, bem como informações sobre as mais modernas tecnologias de imagem, voltadas às vias respiratórias superiores, como a ressonância magnética e a tomografia computadorizada. Com linguagem simples e objetiva, a obra é destinada a estudantes de Medicina Veterinária e a médicos-veterinários que atuam com equídeos ou grandes animais.

Autor: Luiz A. S. Vasconcellos

Editora: MedVet

EMPREENDER NA CRISE COM SUCESSO. É POSSÍVEL?

Capacitação técnica, foco no atendimento e gestão interna são **aliados em períodos de recessão econômica**

FREEPIK

Já pensou que a crise econômica pode deixar de ser vilã e se tornar uma oportunidade, principalmente para quem souber diversificar os serviços e usar a criatividade? Durante este período, montar um negócio pode ser uma forma de fugir do desemprego, ou ainda de ampliar a renda. No entanto, a fase de incertezas aumenta o medo de o empreendimento não render bons frutos, por isso, ter cautela é fundamental.

Quando a economia vai mal, o mercado naturalmente filtra aqueles profissionais que não oferecem bons produtos ou serviços. Por isso, quem estiver bem preparado terá mais chances de se destacar em relação aos concorrentes. "A palavra 'crise' vem do grego e significa 'separação', 'peneira'. Durante as crises econômicas, as empresas que não estão saudáveis financeiramente sofrerão mais, a ponto até de falirem. A gestão financeira da empresa é fundamental para manter as contas em ordem e o saldo positivo em qualquer época", ensina o médico-veterinário e *coaching* de negócios Marco Antonio Gioso.

Quando se fala em crise, muitos imaginam a recessão total. Mas há áreas que sempre estão em alta, como a agricultura e o setor pet. Ou seja, empreender na crise pode ser a mesma coisa que empreender fora dela. Para Gioso, os melhores negócios são aqueles de visão oportuna, cujo empreendedor está sempre buscando novas perspectivas. "Oportunidades existem em todos os momentos. Nesta fase é possível, por exemplo, fazer bons negócios, como comprar clínicas e hospitais que estão por fechar a preços mais baixos", orienta.

CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Para quem já está no mercado, o período de recessão pode abrir muitas portas. O momento é ideal para melhorar os processos internos da empresa, investir em gestão e softwares mais modernos. Ainda que o negócio não cresça como se gostaria, aproveite para colocar a casa em ordem, criar uma plataforma de vendas on-line e oferecer novidades. "O consumidor hoje quer investir seu dinheiro de forma correta. Existem medicamentos contra pulga e carrapato no mercado que são extremamente caros, porém, altamente eficazes. A maioria das pessoas prefere esses produtos, com maior valor agregado. Aproveite o momento para pensar estrategicamente e diversificar produtos e serviços", orienta Carla Alice Berl, fundadora da Pet Care, uma das maiores redes de hospitais veterinários de São Paulo.

Segundo a médica-veterinária, a capacitação técnica é uma grande aliada nos momentos de crise, pois ela prepara os colaboradores, aperfeiçoa os atendimentos e ainda aumenta a percepção do cliente sobre o negócio. "Quem não qualifica sua equipe, provavelmente terá problemas e não conseguirá sobreviver. A capacitação, o foco no atendimento e a gestão interna é que ajudarão o empreendedor a sobreviver nos momentos difíceis", afirma.

Para manter a empresa de pé, em momentos de curva ascendente ou descendente, a dica de ouro continua sendo a da contabilidade. "Se não houver um fluxo de caixa, certamente o empreendedor perderá as oportunidades que aparecerem", finaliza Carla. ■

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 76ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional n° 0025/2014, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal n° 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário DOUGLAS ROBERTO FRIGO, inscrito neste Regional sob o n° 15.675-VP, pela violação aos artigos 13, inciso XI e 14, inciso I do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV n° 722/2002).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP n° 02715
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 85ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional n° 0118/2014, vem publicar a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 33, alínea "d" da Lei Federal n° 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária DÉBORA REGINA CELISBERTO, inscrita neste Regional sob o n° 21.767-VP, pela violação aos artigos 6°, inciso I e 9°, inciso I, do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV n° 1.138/2016).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP n° 02715
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 84ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0062/2015, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal n° 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária FLÁVIA SALTORI DE OLIVEIRA, inscrita neste Regional sob o nº 35.961-VP, pela violação aos artigos 1º; 6º, inciso X; 8º, inciso IX e 9º, incisos I e III do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP nº 02715
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 83ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0088/2014, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal n° 5.517/1968, aplicada ao médico-veterinário MOACIR DE BONIS FILHO, inscrito neste Regional sob o n° 15.071-VP, pela violação ao artigo 9º, inciso I do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV n° 1.138/2016).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP nº 02715
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 84ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0055/2015, vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no artigo 33, alínea "c" da Lei Federal n° 5.517/1968, aplicada à médica-veterinária LARISSA MARTINHO, inscrita neste Regional sob o n° 19.206-VP, pela violação ao artigo 14, inciso I do Código de Ética do Médico-veterinário (Resolução CFMV n° 722/02).

Méd.-vet. Mário Eduardo Pulga
CRMV-SP n° 02715
Presidente

Serviço

As informações referentes a **lista de inscrições** e **movimentação de profissionais** estão disponíveis no site **www.crmvsp.gov.br**

Parceria histórica

Com o objetivo de promover a importância do parecer médico-veterinário nos casos de maus-tratos e expandir as iniciativas de investigação dos crimes contra animais, o CRMV-SP iniciou parceria com o Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo (IC). A primeira etapa da cooperação será o treinamento voltado aos peritos do IC, com palestras das médicas-veterinárias Tália Missen Tremori, que utilizará o guia de maus-tratos produzido pelo Regional, e Noeme Sousa Rocha, apresentando o pioneiro e recém-inaugurado Ambulatório de Corpo de Delito de Animais, implantado na Unesp-Botucatu. As duas profissionais integram a Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal (CTMVL) do Conselho. "Este é um momento histórico para a Medicina Veterinária Legal. Tentamos há muitos anos a implantação de um IML Veterinário e esta parceria com o IC é um sinal de que em algum momento isso vai acontecer", enfatiza Mara Massad, presidente da CTMVL.

ASCOM/CRMV-SP

Animais de Laboratório

Em agosto, a Comissão Técnica de Ciência de Animais de Laboratório realizou o primeiro encontro do "Ciclo de Atualização em Animais de Laboratório", evento que visa debater temáticas importantes da área. A palestrante Silvana Lima Gorniak, integrante da Comissão Técnica de Pesquisa Clínica Veterinária do CRMV-SP conversou com os participantes sobre medicamentos controlados e aspectos práticos de prescrição. O segundo encontro ocorreu em outubro e contou com a participação de Fausto Faleiros, assessor jurídico do Conselho, que proferiu palestra sobre responsabilidade técnica em biotérios e atuação profissional. Mais de 80 profissionais participaram dos dois encontros promovidos pela autarquia.

ASCOM/CRMV-SP

Entidades Veterinárias Regionais

Com o objetivo de fortalecer a categoria, médicos-veterinários associados a entidades de classe formalizaram a criação da Federação das Entidades Veterinárias Regionais do Estado de São Paulo (Feveresp). O lançamento oficial da associação ocorreu em outubro, durante o Animal Health SA Congress, em São Paulo. O projeto conta com a liderança de Marcio Thomazo Motta, membro da Comissão das Entidades Veterinárias Regionais do Estado de São Paulo do CRMV-SP. "Queremos atuar junto aos órgãos regulatórios e levar temas relacionados à educação continuada aos poderes executivos e legislativos, além de fomentar o mercado, atuando na indústria, comércio e prestadores de serviços da área pet", disse o presidente da Federação. A diretoria executiva da Feveresp conta com outros membros da Comissão das Entidades Veterinárias Regionais do Conselho, como Felipe Consentini (primeiro secretário), Mussi Antônio de Lacerda (segundo secretário) e Maria Cristina Santos Reiter Timponi (diretora social). Também integram a Federação os profissionais Roberto Palestrino (vice-presidente), Valmir Basílio do Nascimento (primeiro tesoureiro) e Anderson Mathiensen (segundo tesoureiro).

CURIOSIDADES SOBRE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL

Dentre as várias frentes de atuação do médico-veterinário está a que ocorre junto ao Poder Judiciário. Você sabe qual a contribuição dessa atuação? Será que houve uma evolução em sua aplicação?

O médico-veterinário vem contribuindo com muita eficácia para o esclarecimento e aplicação da justiça. Atualmente, pode ser designado perito para assuntos diversos, em situações que exigem um olhar profissional sobre clínica, patologia, avaliação de rebanhos, seguro animal, saúde pública, bem-estar e proteção animal, maus-tratos e alimentos. Além disso, há a colaboração indireta, quando da elaboração de prontuário adequado e da fiel aplicação do Código de Ética.

No que diz respeito aos avanços, podemos dizer que são crescentes, tendo como marco importante, em 2017, o reconhecimento da Medicina Veterinária Legal como especialidade pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, com a publicação da Resolução CFMV nº 1.179/19. Esse campo de atuação se expande, acompanhando as evoluções tecnológicas e a necessidade de atendimento a demandas cada vez mais complexas que chegam à Justiça e se relacionam com conhecimentos de domínio do médico-veterinário. ■

Vecteezy

Homeopatia Veterinária

A Comissão Técnica de Homeopatia Veterinária do CRMV-SP lançou em julho, durante o 9º Congresso Brasileiro de Homeopatia Veterinária, ocorrido em Curitiba (PR), a campanha "Mais Homeopatia na Vet". De acordo com o presidente da comissão, Prof. Dr. Fábio Manhoso, a proposta da ação é incentivar a abordagem da Homeopatia Veterinária no meio acadêmico, sensibilizando as instituições de ensino a realizarem mais eventos para discussões sobre essa especialidade veterinária, que é reconhecida pelo Sistema CFMV/CRMVs. "Queremos despertar, entre os profissionais e os acadêmicos, o interesse pela área", afirmou Manhoso.

ACERVO PESSOAL

Bem-estar animal

A presidente da Comissão Técnica de Bem-estar Animal do CRMV-SP, Profa. Dra. Cristiane Pizzutto, é autora de um dos artigos publicados no livro *O Bem-estar Animal no Brasil e na Alemanha: Responsabilidade e Sensibilidade*, uma obra da Câmara Brasil-Alemanha editada por Jörg Hartung, da TiHo Hannover; Mateus Paranhos da Costa, do Departamento de Zootecnia da FCAV-Unesp Jaboticabal; e Carmen Peres, da Fazenda Orvalho das Flores de Araguaiana (MT). Em seu estudo, a médica-veterinária apresenta os avanços na promoção do bem-estar animal nos zoológicos e aquários do Brasil. A publicação foi lançada durante o 1º Simpósio Brasil-Alemanha de Bem-estar Animal, ocorrido em setembro, em São Paulo.

CÂMARA BRASIL-ALEMANHA

Ética profissional

Para promover o conhecimento e atualização constantes na área da Medicina Veterinária, o CRMV-SP realizou palestras a estudantes e profissionais sobre responsabilidade e ética profissional. As atividades ocorreram em setembro, na Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, e no Centro Universitário Barão de Mauá, em Ribeirão Preto, este último, a pedido da Associação dos Médicos-Veterinários de Ribeirão Preto e Região. "Ética profissional é um tema que nunca deve sair de pauta", disse Rosemary Viola Bosch, presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica do Conselho e palestrante nos eventos. Mais de 160 pessoas participaram do encontro.

Julho a Setembro de 2019	Resumo (R$)
SALDO BANCÁRIO INICIAL	**26.243.854,77**
Receitas	
Anuidades Pessoas Físicas/Jurídicas	4.349.678,86
Multas p/ Infração	44.742,36
Honorários Advocatícios	123.379,65
Ressarcimentos	258,00
Rentabilidade Aplicações	365.314,20
Total Receitas	**4.883.373,07**
Despesas	
Salários/Férias/13º Salário	1.708.218,69
Benefícios/Encargos	1.380.361,09
Material de Consumo	21.320,08
Aluguéis/condomínios/IPTU/Seguros	297.513,24
Telefone/Energia Elétrica/Água	36.707,36
Diárias Dir/Cons/Assess/Servidores	329.147,14
Desp. Transp. Dir/Cons/Ass/Servidores	105.570,60
Auxílio Representação	3.780,00
Auxílio Despesas	34.432,00
Serviços de Terceiros	183.750,03
Manutenção e Conservação de Bens	10.616,19
Suprimentos Delegacias e Fiscais	15.156,14
Serviços de Informática	72.677,17
Indenizações e Restituições	7.123,48
Repasse Honorários Advocatícios	56.003,07
Desp. Ações Executivas	53.289,84
Serviços Postais e Telegráficos	289.908,84
Serviços Divulgação e Publicidade	533.063,86
Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágio	288,85
Assinaturas e Periódicos	500,00
Convênios	63.915,16
Cota Parte CFMV	1.108.450,15
Despesas Bancárias	55.429,18
Compra de Bens	19.733,70
Total Despesas	**6.386.955,96**
SALDO BANCÁRIO FINAL	**24.740.271,88**
Composição Saldo Bancário	
Bco Brasil - BB CDB DI	8.813.330,69
Bco Brasil - Capitalização	300.000,00
BB - Arrecadação Bancária	-
BB - Conta Movimento	-
BB - Conta Multas	-
BB - Conta Honorários	95.941,80
CEF - CDB FLEX	15.487.869,26
CEF - Santa Cruz	43.130,13
Total	**24.740.271,88**

Cuidado que se mede em **resultados.**

A cada edição, a PET VET mostra a força do setor veterinário e impulsiona os resultados desta indústria que não para de crescer.

Pet VET

19-21 AGO 2020
10H-20H
SÃO PAULO EXPO

50 marcas expositoras
6.000 m² de área de negócios, conteúdos e atrações.
8.500 visitantes

A INOVAÇÃO DO SETOR VETERINÁRIO PARA A AMÉRICA LATINA! PARTICIPE.

petsa@nm-brasil.com.br | 11 3205-5073 / 5073

petvet.petsa.com.br